



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 235/ 2024/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

----- **FAZ PÚBLICO QUE**, por impossibilidade de notificação e após várias tentativas de notificação da Administração do Condomínio do prédio sito na Rua Tenente Aviador Carlos Alves, n.º 37, em Setúbal, União de Freguesias de Setúbal, e no âmbito do processo 46097/23, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), fica notificada nos seguintes termos: -----

----- Usando da competência conferida pela alínea w), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 89.º, n.º 3, do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), fica notificada a Administração do Condomínio do imóvel acima identificado, na qualidade de representante legal de todos os condóminos, que relativamente ao exposto no email enviado em 2024/05/23, os motivos invocados não se mostram capazes de retirar a responsabilidade e urgência na realização dos trabalhos necessários à garantia da segurança do espaço público que lhe é envolvente. Não se encontrando o arruamento, atualmente, vedado, informa-se que **qualquer dano provocado pelo mau estado da edificação, a pessoas e bens, é da nossa inteira responsabilidade**, pelo que se fixa um novo **prazo de 30 (trinta) dias** para a realização dos trabalhos. -----

----- Mais se informa, que qualquer pedido de esclarecimento técnico ou administrativo, relacionado com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DFI), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contactos telefónicos 265247822 ou 265247823, no horário compreendido entre as 09h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico (fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt). -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na entrada do serviço da Administração por onde corre o procedimento, na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia e no referido imóvel. -----

A Vereadora

(No uso da competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 177/2024/GAP de 11 de julho)

GA/

Ana Rita Carvalho



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 235/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 24 de setembro de 2024.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro